



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES (FABRÍCIO GANDINI).

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro nos artigos 177, inciso XII c/c 227, requer a V. Exa., encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito do Municipal de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO N° 634/2014

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Senhor Luciano Rezende, que solicite a Secretaria competente, que seja providenciado à implantação de faixa de pedestre, na Rua Francisco de Alvarenga Rabelo, em frente à academia G3, Localizado no Bairro Maruipe.

JUSTIFICATIVA

As medidas se fazem necessárias devido ao grande fluxo de automóveis que circulam pela referida Rua. Sabemos que a faixa não é o remédio final para solução do problema, porém é alternativa prevista em nosso ordenamento e que transmite segurança aos Pedestres e impõe respeito aos motoristas.

Dessa forma, considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância social, conto com o apoio e a pronta realização desta Indicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de Novembro de 2014.

ROGERINHO PINHEIRO
VEREADOR DO PHS